

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO 03/2025 PSA (HIMABA)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **APARELHOS TECNOLÓGICOS: REDE (SWITCH), IMPRESSORA DE CRACHÁ e LEITOR DE QR-CODE**, ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no município de Vila Velha/ES, referente ao 56º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o INSTITUTO ACQUA e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

2. DO LOCAL DE ENTREGA E/OU INSTALAÇÃO

2.1 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) – Avenida Ministro Salgado Filho, 918 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES – CEP. 29106-010.

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o “Ofício/Direção Geral – Nº 02/2025 – HIMABA”, para a Comissão de Seleção, onde traz:

Na competência de Diretor Geral do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, solicito à comissão de seleção, que realize processo de seleção para aquisição de “APARELHOS TECNOLÓGICOS: REDE (SWITCH), IMPRESSORA DE CRACHÁ e LEITOR DE QR-CODE”, para a entrega e/ou instalação nas dependências desta Unidade de Saúde, respeitando o 56º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2021, junto ao Governo de Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA:

Tal necessidade visa atender ao 56º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2021, que tem por objeto liberar Recurso de Investimento, entre eles aquisição de APARELHOS TECNOLÓGICOS: DESKTOP COMPUTADOR, REDE (SWITCH), SERVIDOR RACK, IMPRESSORA DE CRACHÁ e LEITOR DE QR-CODE, para garantir a qualidade dos atendimentos realizados neste Hospital.

Solicitamos que seja respeitado o referido Termo Aditivo, que segue em anexo.

Ainda, respeitando o “PARECER TÉCNICO/CMAG/HIMABA Nº 171/2024” tendo como “ASSUNTO: P7 EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES – HIMABA”, (anexo a esta solicitação) que traz:

Cabe entretanto destacar, que esta CMAG entende, que a presente solicitação de repasse para aquisição não se trata da contratação, e que após o recebimento dos valores deverá atender aos requisitos mínimos constantes no Regulamento de Compras da Organização Social, sendo os valores indicados para preço referencial do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2021.

Art. 3º. Para a realização dos procedimentos de Compra e Aquisição, será utilizada a Cotação Prévia com fornecedores legalmente habilitados conforme exigências do art. 20º. Os procedimentos deverão preferencialmente ser realizados através de plataforma eletrônica de compras.

Art. 20. (...)

§1º Os preços serão apurados mediante cotação de, no mínimo, 03 (três) fornecedores/prestadores.

Desta forma, esta unidade de saúde, realizou as cotações necessárias para dar continuidade no processo de aquisição, cotações essas, realizados na Plataforma Bionexo (que também se encontra anexo a esta motivação), para estabelecer o preço de referência, máximo, para aquisição de tais equipamentos, porém, as médias de preços, por unidade, foram superiores ao estabelecido no 56º Termo Aditivo, assim, solicitamos que os preços de

referências máximos para aquisições, por unidade, seja o valor contratualizado no referido Termo Aditivo.

Portanto, considerando a necessidade para melhor atendimento junto a unidade, conclui-se que se faz necessária a aquisição do equipamento pleiteado nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 A empresa deverá atender aos requisitos técnicos mínimos, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.2 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSASIS), que comprove a boa situação financeira.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

5.1 Aquisição de 10 (DEZ) REDES (SWITCH), contendo no mínimo as seguintes especificações:

5.1.1 Segue abaixo algumas características dessa importância:

- a) Possuem recursos para a criação de redes virtuais (VLAN);
- b) Permitem monitoramento autônomo;
- c) Aceitam comandos por outros computadores;
- d) Permitem o roteamento IP e serviços de QoS;
- e) Permitem dar prioridade a alguns segmentos da rede, diminuindo o tráfego na LAN em áreas estratégicas para transmissão de dados;
- f) Comunicação em alta velocidade, além de ferramentas avançadas de segurança para controlar e monitorar os dispositivos conectados.

5.1.2 Especificação Switch:

5.1.2.1 Ativo:

- a) Switch Ethernet Gerenciável de 48 portas 10 / 100 / 1000 Mbps e 4 portas SFP;
- b) Fonte de Alimentação: 110/220 V CA.

5.1.2.2 Montagem:

- a) Instalável em Rack.

5.1.2.3 Interface:

- a) 48× Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps;
- b) 4× Portas SFP Gigabit para suporte a fibra ótica ou portas CAT6A;
- c) Negociação automática de velocidade;
- d) 1× Porta de Console (RJ45, DB9 ou USB), para acesso CLI (RJ45);
- e) 1× Porta de Console Micro-USB.

5.2.3 Características de Software:

5.1.3.1 QoS:

- a) 8 filas de prioridade;
- b) Prioridade 802.1p CoS/DSCP;
- c) Agendamento de filas;

- d) SP (Strict Priority);
- e) WRR (Weighted Round Robin);
- f) SP+WRR;
- g) Controle de Largura de Banda;
- h) Limite de classificação com base na porta/fluxo;
- i) Desempenho mais suave;
- j) Ação para fluxos;
- k) Espelhar (para a interface suportada);
- l) Redirecionar (para a interface suportada);
- m) Limite de velocidade;
- n) Comentário de QoS;
- o) Características L2 e L2+;
- p) Agregação de links;
- q) Agregação de links estáticos;
- r) LACP 802.3ad;
- s) Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo;
- t) Protocolo Spanning Tree;
- u) 802.1d STP;
- v) 802.1w RSTP;
- w) 802.1s MSTP;
- x) Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect;
- y) Detecção de Loopback;
- z) Baseado na porta;
- aa) VLAN based;
- bb) Controle de fluxo;
- cc) Controle de Fluxo 802.3x;
- dd) Prevenção de bloqueios HOL;
- ee) Espelhamento;
- ff) Espelhamento de portas;
- gg) Espelhamento de CPU;
- hh) Um para um;
- ii) Muitos para um;
- jj) Transmissão/Recepção/Ambos.

5.1.3.2 L2 Multicast:

- a) Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6);
- b) IGMP Snooping;
- c) IGMP v1/v2/v3 Snooping;
- d) Fast Leave;
- e) IGMP Snooping Querier;
- f) IGMP Authentication;
- g) MVR;
- h) MLD Snooping;
- i) MLD v1/v2 Snooping;
- j) Fast Leave;
- k) MLD Snooping Querier;
- l) Configuração de grupos estáticos;
- m) Multicast IP limitado;
- n) Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil.

5.1.3.3 VLAN:

- a) Grupo VLAN;
- b) Máximo de 4.000 Grupos de VLAN;
- c) 802.1q tagged VLAN;
- d) VLAN MAC: 12 entradas;
- e) Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16;
- f) GVRP;
- g) VLAN VPN (QinQ);
- h) QinQ baseado na porta;
- i) QinQ seletivo;
- j) VLAN de Voz.

5.1.3.4 Lista de Controle de Acesso:

- a) ACL baseada no tempo;
- b) MAC ACL;
- c) MAC de origem;
- d) MAC de destino;
- e) ID da VLAN;

- f) Prioridade do usuário;
- g) Tipo Ether;
- h) IP ACL;
- i) IP de origem;
- j) IP de destino;
- k) Fragmento;
- l) Protocolo IP;
- m) Marcação TCP;
- n) Porta TCP/UDP;
- o) DSCP/IP TOS;
- p) Prioridade do usuário;
- q) ACL combinado
- r) ACL de conteúdo do pacote;
- s) IPv6 ACL;
- t) Política;
- u) Espelhamento;
- v) Redirecionar;
- w) Limite de velocidade;
- x) Comentário de QoS;
- y) O ACL aplica-se à porta/VLAN;
- z) Segurança;
- aa) Ligação IP-MAC-Porta;
- bb) DHCP Snooping;
- cc) Inspeção ARP;
- dd) Proteção de IPv4 de origem;
- ee) Ligação IPv6-MAC-Porta;
- ff) DHCPv6 Snooping;
- gg) Detecção ND;
- hh) Proteção de IPv6 de origem;
- ii) DoS Defend;
- jj) Segurança de porta estática/dinâmica;
- kk) Até 64 endereços MAC por porta;
- ll) Controle de Broadcast / Multicast / Unicast Storm;

- mm) Modo de controle kbps / taxa / pps;
- nn) Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC;
- oo) 802.1X;
- pp) Autenticação baseada na porta;
- qq) Autenticação baseada em MAC;
- rr) Atribuição de VLAN;
- ss) MAB;
- tt) Guest VLAN;
- uu) Suporte a autenticação e prestação de contas Radius;
- vv) AAA (incluindo TACACS+);
- ww) Isolamento de Portas;
- xx) Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2;
- yy) Gerenciamento seguro de Interface de Linha de Comando (CLI) com SSHv1/SSHv2.

5.1.3.5 IPV6:

- a) IPv6 Dual IPv4/IPv6;
- b) Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping;
- c) IPv6 ACL;
- d) Interface IPv6;
- e) Roteamento IPv6 estático;
- f) Neighbor Discovery (ND) IPv6;
- g) Descoberta da unidade de transmissão máxima (MTU) do caminho;
- h) Versão 6 do Internet Control Message Protocol (ICMP);
- i) TCPv6/UDPv6;
- j) Aplicativos IPv6;
- k) Cliente DHCPv6;
- l) Ping6 / Tracert6;
- m) Telnet (v6);
- n) IPv6 SNMP;
- o) IPv6 SSH / IPv6 SSL;
- p) Http / Https;
- q) IPv6 TFTP.

5.1.3.6 Características L3:

- a) 16 interfaces IPv4/IPv6;
- b) Roteamento estático;
- c) 48 rotas estáticas;
- d) ARP estático;
- e) 316 entradas ARP;
- f) Proxy ARP;
- g) ARP gratuito;
- h) Servidor DHCP;
- i) DHCP Relay;
- j) DHCP L2 Relay.

5.1.3.7 Características Gerenciamento:

- a) GUI baseada na Web;
- b) Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet;
- c) SNMP v1/v2c/v3;
- d) Trap / Inform;
- e) RMON (1, 2, 3, 9 grupos);
- f) Modelo SDM;
- g) Cliente DHCP/BOOTP;
- h) 802.1ab LLDP/LLDP-MED;
- i) Auto instalação DHCP;
- j) Imagem dupla, configuração dupla;
- k) Monitoramento da CPU;
- l) Diagnósticos de cabos;
- m) EEE;
- n) Recuperação de senha;
- o) SNTP;
- p) Log do sistema.

5.1.3.8 Características Avançadas:

- a) Suporte ao Controlador de Hardware, Controlador de Software;
- b) Descoberta automática de dispositivos;
- c) Configuração em massa;
- d) Atualização de firmware em massa;

- e) Monitoramento de rede inteligente;
- f) Avisos de eventos anormais;
- g) Configuração unificada;
- h) Agendamento da Reinicialização;
- i) ZTP (Zero-Touch Provisioning)*.

5.1.3.9 MIBs:

- a) MIB II (RFC1213);
- b) Bridge MIB (RFC1493);
- c) P/Q-Bridge MIB (RFC2674);
- d) Radius Accounting Client MIB (RFC2620);
- e) Radius Authentication Client MIB (RFC2618);
- f) Remote Ping, Traceroute MIB (RFC2925);
- g) Support TP-Link private MIBs;
- h) RMON MIB (RFC1757, rmon 1,2,3,9).

5.1.3.10

Recursos de Gerenciamento:

- a) Web-based GUI;
- b) Command Line Interface (CLI) through console port, telnet;
- c) SNMPv1/v2c/v3;
- d) Trap/Inform;
- e) RMON (1, 2, 3, 9 groups);
- f) SDM Template;
- g) DHCP/BOOTP Client;
- h) 802.1ab LLDP/LLDP-MED;
- i) DHCP AutoInstall;
- j) Dual Image, Dual Configuration;
- k) CPU Monitoring;
- l) Cable Diagnostics;
- m) EEE;
- n) Password Recovery;
- o) SNTP;
- p) System Log.

5.1.3.11

Requerimentos do Sistema:

- a) Microsoft Windows, MAC OS, NetWare, UNIX e Linux.

5.1.3.12 Conteúdo do Pacote:

- a) Switch;
- b) Cabo de Alimentação;
- c) Guia de Instalação Rápida;
- d) Kit para Montagem em Rack;
- e) Pés de Borracha.

5.2 Aquisição de 1 (UMA) IMPRESSORA DE CRACHÁS, contendo no mínimo as seguintes especificações:

5.2.1 Permitir a seleção com cartão a ser impresso de maneira rápida e simples, evitando o atolamento na impressora.

5.2.2 Facilidade na operação, fazendo com que qualquer pessoa possa realizar o procedimento de impressão.

5.2.3 Facilidade na troca de suprimentos a serem colocados na impressora, e ribbons ergonomicamente corretos.

5.2.4 Permitir facilidade e rápida integração com aplicações terceiras e sistemas existentes utilizando portas USB e Ethernet, e ao Printer Manager.

5.2.5 Especificações:

5.2.5.1 Tecnologia de impressão:

- a) Tingimento por sublimação direta no cartão / transferência de resina térmica

5.2.5.2 Capacidade de impressão:

- a) Impressão unilateral ou bilateral;
- b) Impressão de borda a borda;
- c) Impressão dos dois lados de maneira manual;
- d) Pooling / Compartilhamento de impressoras;
- e) Impressão UV;

- f) Capacidade de reescrever;
- g) Resolução de impressão;
- h) 300 pontos por polegada: 256 tons por painel de cor;
- i) Modo de alta qualidade;
- j) 300 x 600 pontos por polegada; texto melhorado; impressão por gráficos e códigos de barras;
- k) 300 x 1200 pontos por polegada; texto melhorado; impressão por gráficos e códigos de barras;
- l) Velocidade de impressão;
- m) Impressão de cor total: até 200 cartões por hora, unilateral (YMCKT);
- n) Até 155 cartões por hora, impressão dos lados (YMCKT-K);
- o) Monocromática: Até 830 cartões por hora, unilateral (perto HQ).

5.2.5.3 Capacidade de cartão:

- a) Alimentação automática;
- b) 100 entradas para cartões de 0,76 mm, 25 saídas de cartões padrões.

5.2.5.4 Peso: 5,4kg.

5.2.5.5 Dimensões: 539mm x 69mm x 88mm (comprimento, largura, altura).

5.2.5.6 Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade bidirecional, Ethernet 10 Base-T/100-Base-TX (com atividade de luz).

5.2.5.7 Opcionais:

- a) Encode de fita magnética;
- b) Atualizável no campo;
- c) Opção de três trilhas ISO 7811 (coercibilidade alta e baixa);
- d) Trilha única JIS Type II;
- e) Suporte para formato de dados padrões ou customizados.

5.3 Aquisição de 10 (dez) LEITORES DE QR-CODE, contendo no mínimo as seguintes especificações:

- a) O leitor realiza as leituras dos códigos de barra 1D e 2D e os códigos padrões para minimercados, mercados, lojas e pequenos comércios que buscam agilidade na leitura de código de barras, sendo um dos mais rápidos do mercado;
- b) Tamanho da imagem: 640 x 480 p;
- c) Fonte de luz: LED de cor vermelha 650nm;
- d) Campo de visão: 39 ° (h) x29 ° (v) omnidirecional;
- e) Ângulo de leitura: Rotação 360°;
- f) Inclinação: 65°;
- g) Deflexão: 65°;
- h) Direção de leitura: Omnidirecional;
- i) Interfaces suportadas: USB;
- j) Resolução: 3mil;
- k) Alimentação: USB 5V;
- l) Corrente de stand-by: 125ma;
- m) Corrente de partida: 193mA;
- n) Corrente de Trabalho: 300mA;
- o) Temperatura de funcionamento: -20°C a 60°C;
- p) Temperatura de armazenamento: -30°C a 70°C;
- q) Umidade: 5% a 95%;
- r) Imunidade à luz ambiente: 0-100,000 luz;
- s) Voltagem: Bivolt;
- t) Códigos suportados;
- u) 1D: Códigos de Barras, código 39, código 32 Farmaceutico (paraf), interleaved 2 of 5, código 11, código 128, GS1-28, upc-a, upc-e, EAN/JAN-8, EAN/JAN-13, msi, GS1 DataBar omnidirecional, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Post(Hong Kong 2 of 5), Korea Post;
- v) 2D: dot Code, Codeblock a, Codeblok f, PDF417, Micro PDF417, GS1 Composit Code, Data Matrix, MaxiCode, Aztec, hanxin.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

- 6.1 Ceder ao FORNECEDOR área localizada no hospital, para entrega e/ou instalação dos equipamentos.
- 6.2 Notificar o FORNECEDOR por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, dentro do período de vigência da garantia do equipamento, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a sua correção.
- 6.3 Efetuar o pagamento pelo serviço executado (fornecimento e instalação) e obrigações devidas, obedecendo às condições estabelecidas neste termo de referência.
- 6.4 Permitir o livre acesso dos empregados do FORNECEDOR para a entrega e/ou instalação dos equipamentos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 7.1 Prestar os serviços sempre em rigorosa observância aos termos deste termo de referência.
- 7.3 A execução da entrega e/ou instalação dos equipamentos será acompanhada, fiscalizada e vistoriada pelo COMPRADOR, cabendo a esta a responsabilidade pela exigência do cumprimento das obrigações pelo FORNECEDOR.
- 7.4 Será de responsabilidade do FORNECEDOR a manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, sempre originais, que se fizerem necessários, sem nenhum ônus adicional ao COMPRADOR e sem nenhum prejuízo diário de fluxo de exames das Unidades, dentro do período de vigência da garantia do equipamento.
- 7.5 Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de entrega e/ou instalação do equipamento para fins de interfaceamento do sistema utilizado pelo FORNECEDOR e seu equipamento com o sistema de gestão hospitalar utilizado na unidade (SE FOR O CASO).
- 7.6 Instruir e realizar treinamentos dos usuários, quanto ao manuseio e operacionalização do equipamento (SE FOR O CASO).

7.7 Realizar a primeira visita de manutenção preventiva em até 05 (cinco) dias úteis após o início de utilização do equipamento, e as demais de acordo com o cronograma a ser apresentado e aprovado pelo COMPRADOR.

7.8 O FORNECEDOR deverá disponibilizar mão-de-obra adequada e na quantidade necessária a atender demandas, de acordo com as normas vigentes.

7.9 Apresentar meios de registro de treinamentos dos funcionários.

7.10 Realizar treinamento e capacitação dos profissionais que utilizarão o equipamento, com emissão de certificado (SE FOR O CASO).

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ao FORNECEDOR, será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega e/ou instalação dos equipamentos, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto deste termo, juntamente com:

- a) As certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0019-18, na qual deve constar expressamente a vinculação da presente aquisição ao 56º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Espírito Santo.

8.3 O pagamento da Nota Fiscal ao FORNECEDOR fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 8.1 deste termo de referência (subitem A).

- 8.3.1 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento do bem adquirido, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o COMPRADOR irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido. (SE FOR O CASO)

8.4 O presente instrumento está vinculado também ao 56º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o COMPRADOR e o Estado do Espírito Santo, de modo que a vigência daquele está vinculada à vigência deste.

9. DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

9.1 O prazo de entrega e/ou instalação dos APARELHOS TECNOLÓGICOS: REDE (SWITCH), IMPRESSORA DE CRACHÁ e LEITOR DE QR-CODE será de até 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do contrato do referido processo de aquisição.

10. DA PROPOSTA

10.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO II de maneira a:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do equipamento ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor global, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ O DE MENOR VALOR DE CADA ITEM, RESPEITANDO O DESCRITIVO DE CADA EQUIPAMENTO E, TENDO COMO REFERÊNCIA, PARA VALORES MÁXIMOS, OS PREÇOS ESTABELECIDOS PELA COMPRADORA, CONFORME ITEM 11.1 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

11. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

11.1 Os preços de referências, máximo, para aquisição de cada APARELHOS TECNOLÓGICOS: DESKTOP COMPUTADOR, REDE (SWITCH), SERVIDOR RACK, IMPRESSORA DE CRACHÁ e LEITOR DE QR-CODE, corresponde a:

ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
1	REDE (SWITCH)	10	R\$ 3.199,00	R\$ 31.990,00
2	IMPRESSORA DE CRACHÁ	1	R\$ 5.885,00	R\$ 5.885,00
3	LEITOR DE QR-CODE	10	R\$ 158,90	R\$ 1.589,00

Vila Velha, 09 de janeiro de 2025.

INSTITUTO ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental